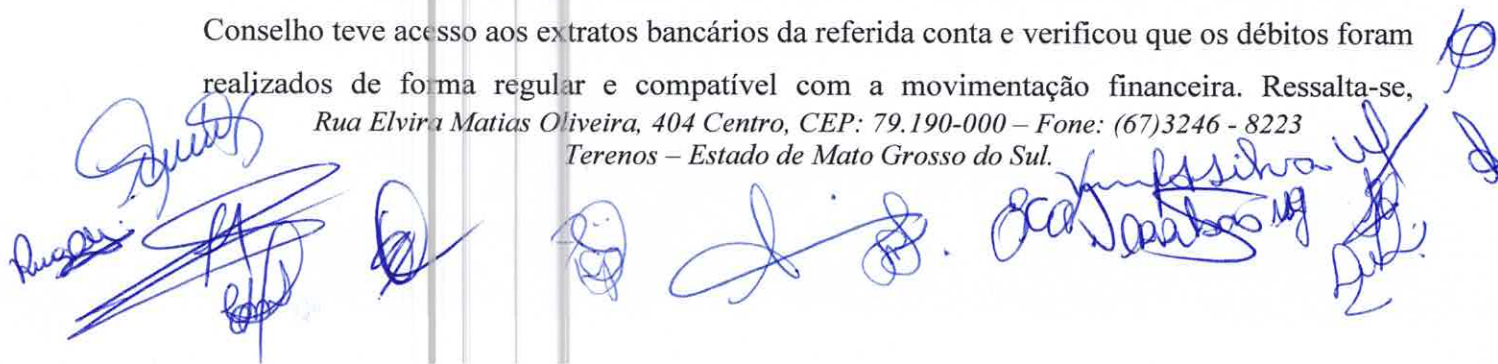


**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS),
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)****ATA Nº 08/2025- DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO – CACS – FUNDEB**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e cinquenta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Terenos/MS, para análise da prestação de contas referente ao Programa: Transferência – REPASSE EI - NOVOS | Tipo de Concessão: Estabelecimentos – Manutenção da Educação Infantil TD | Educação Infantil – Novos Estabelecimentos / 2013 | Prefeitura Municipal de Terenos – CNPJ 03.501.582/0001-88 | Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013 | Município: Terenos/MS. Ressalta-se que, na conta vinculada ao programa, houve a transferência de recursos em 29 de dezembro de 2012, por meio da Ordem Bancária nº 2012OB450197, no valor de R\$ 81.794,71, destinada à ação “EI – Novos Estabelecimentos – Manutenção da Educação Infantil TD”. O recurso foi repassado pelo FNDE ao Banco do Brasil, agência 4992, conta corrente 0000089524. Conforme registro, a prestação de contas foi enviada e devidamente registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para análise posterior, sob a responsabilidade do então prefeito Sebastião Donizete Barraco. Ressalta-se, ainda, que a presente análise foi realizada a pedido da Procuradoria Jurídica do Município de Terenos, representada pelos procuradores Felipe Barbosa da Silva (OAB/MS 15.546) e Amanda de Oliveira Staub (OAB/MS 28.369), considerando que é atribuição legal deste Conselho apreciar e emitir pareceres sobre a regularidade da aplicação dos recursos, encaminhando-os ao FNDE. Constatou-se que, embora os gastos tenham sido executados e visualizados no extrato bancário do exercício de 2013, a despesa total declarada na prestação de contas analisada, no valor de R\$ 51.653,77, diverge dos débitos ocorridos na conta do programa, que totalizam R\$ 50.659,57, conforme apuração em extratos bancários da época. A divergência decorreu do lançamento em duplicidade de uma nota fiscal no valor de R\$ 994,20. O Conselho teve acesso aos extratos bancários da referida conta e verificou que os débitos foram realizados de forma regular e compatível com a movimentação financeira. Ressalta-se,

Rua Elvira Matias Oliveira, 404 Centro, CEP: 79.190-000 – Fone: (67)3246 - 8223
Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul.



contudo, que os gastos, no montante de R\$ 50.659,57, foram devidamente executados em 2013; entretanto, o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) somente foi disponibilizado em 20/07/2018, ocasião em que a prestação de contas foi enviada e registrada em 02/10/2020 pelo então prefeito Sebastião Donizete Barraco, em descumprimento das exigências legais e normativas. Ademais, verificou-se a intempestividade do envio, visto que o prazo para apresentação encerrava-se em 20/01/2019. Diante do exposto, este Conselho, no exercício de suas atribuições legais, delibera pela aprovação da prestação de contas com ressalva, em razão da intempestividade do envio e da duplicidade de lançamento da nota fiscal referente ao referido programa. Recomenda-se à Prefeitura Municipal de Terenos/MS maior rigor e atenção quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos e à fiel observância das orientações emanadas pelo FNDE, a fim de evitar inconsistências futuras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Vanessa Benites de Souza, secretária desta reunião, e pelos demais membros presentes, em comum acordo.

César Antonio Macedo Glagau

César Antonio Macedo Glagau

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Vanessa Benites de Souza

Vanessa Benites de Souza

Secretária do Conselho Municipal do FUNDEB

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Rodrigo da Silva Rolim, Jucine Rodrigues Vieira,
Carmona Leão Marques, Thaisine Peres Moraes de
Aquino, Sueli dos Santos Rodrigues, Ribia Ferreira Penedo,
Marinês dos Santos, Laryssa Jerônimo, Tânia Maria Almeida,
da Silva, Carla Regina Ribas, Omerseu Tenesca Lott,
Orlino de Nascimento Ribas, Fernando Campidelli, Edmar
Fagundes de Men, Reduza Gomes da Silva,
Aperechi Gomes Junior, Oliveira, Fernando dos
Santos Martins